



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE
As autoridades competentes
Data: 21/08/25
26ª Sessão Ordinária
Presidente

INDICAÇÃO Nº 095/2025

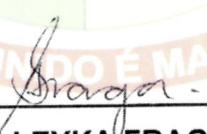
A Vereadora que a presente subscreve, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requer que a presente Indicação seja devidamente encaminhada ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Alto Araguaia-MT, Sr. Marilzan Nunes da Costa, Solicitamos a possibilidade de destinar para as Mulheres e Filhas Vítimas de Violência Doméstica deste Município, "VAGAS NAS ATIVIDADES DE LUTA E DEFESA" oferecidas pela Secretaria.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação pelo fato que a defesa pessoal para mulheres é crucial em um contexto de crescente violência e insegurança doméstica. Mais do que técnicas em atividades de luta, ela oferece ferramentas para lidar com situações de risco, aumentando a autoconfiança e promovendo o empoderamento feminino, bem como a defesa da mulher em algumas situações de risco. Pois, o contato com outras mulheres que praticam a defesa pessoal pode gerar também uma rede de apoio e fortalecimento, onde as mulheres se sentem mais seguras e confiantes.

Atenciosamente,

Plenário Alba Berigo, Alto Araguaia-MT, 04 de Agosto de 2025.


POLLEYKA FRAGA

1ª SECRETÁRIA/ VEREADORA (UNIÃO BRASIL)